

FACULDADE DE TECNOLOGIA LUIGI PAPAIZ – DIADEMA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 217/01/2024, – PROCESSO Nº 136.00046194/2024–58

PORTARIA DO DIRETOR DA UNIDADE DE ENSINO Nº 26, DE 13/05/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA LUIGI PAPAIZ, da cidade de DIADEMA, à vista das disposições dos artigos 4º, 9º e 10 da Deliberação CEETEPS 84, de 14 de julho de 2022, publicada no DOE 23/07/2022, expedir a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

TITULARES  
ANDREA ZOTOVICI, RG.: 23518105–5, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Presidente.

LUCIO NUNES DE LIRA, RG.: 36568661–X, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Especialista.

RENAN RODRIGUES MENDES, RG.: 38434030–1, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

SUPLENTES  
MARCOS VASCONCELOS DE OLIVEIRA, RG.: 19642128–7, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDSON SARAIVA DE ALMEIDA, RG.: 8701189–X, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

FRANCIELLI FERREIRA DE OLIVEIRA, RG.: 59789946–0, Presidente

MARIA LUCELANE DA SILVA SANTOS, RG.: 38468708–8, ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II,

EDMILSON DE SOUZA CARVALHO, RG.: 12599561–1

Artigo 3º – A participação dos membros na Banca Examinadora e Comissão de Verificação não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 002/01/2024, – PROCESSO Nº 136.00032098/2024–22

DESPACHO DO DIRETOR DA UNIDADE DE ENSINO DE 13/05/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 4º da Deliberação CEETEPS 84, de 14 de julho de 2022, publicada no DOE 23/07/2022, combinado com as disposições contidas no Capítulo XVI do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por GUILHERME HENRIQUE SIQUEIRA DIAS, RG 397353510, inscrito sob nº 16. Motiva o indeferimento do recurso: não efetuou o upload do memorial circunstanciado no formato exigido pelo edital de abertura, durante o período de inscrições.

A íntegra da resposta ao recurso encontra-se disponível na Unidade de Ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ – MAUÁ  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 113/03/2024 – PROCESSO Nº 136.00059807/2024–17

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ, da cidade de MAUÁ, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE MULTIPLATAFORMA

DISCIPLINA: ESTATÍSTICA APLICADA  
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF  
9/ CICERA MARIA DOS SANTOS XAVIER / 113770583 / 04258229822

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ – MAUÁ  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 113/04/2024 – PROCESSO Nº 136.00061091/2024–18

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ, da cidade de MAUÁ, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: POLÍMEROS

DISCIPLINA: QUÍMICA ORGÂNICA  
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF  
15/ JORGE DO CARMO RODRIGUES / MG–12741585 / 05588660692  
14/ LAURA CARVALHO DA SILVA / 373432288 / 06002356533

FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO ARY FOSSEN – JUNDIAÍ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 114/03/2024 – PROCESSO Nº 136.00067174/2024–11

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO ARY FOSSEN, da cidade de JUNDIAÍ, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DISCIPLINA: COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO  
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF  
21/ ROSA DE SOUZA OLIVEIRA / 15580762–6 / 08283340808  
25/ VENERSON CARDOSO CAPUANO FONTELLAS / 439544579 / 40559127812  
27/ RAFAEL RODRIGO FERREIRA / 449334363 / 39901030838

30/ LAURA SANTANA LIMA / 337866843 / 33767446880

7/ EDSON RAMOS DE OLIVEIRA COSTA / 1397148632 / 04926563550

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRAIA GRANDE – PRAIA GRANDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 129/14/2024 – PROCESSO Nº 136.00042097/2024–96

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRAIA GRANDE, da cidade de PRAIA GRANDE, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: COMÉRCIO EXTERIOR

DISCIPLINA: PROJETO EM COMÉRCIO EXTERIOR IV  
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF  
2/ ROBERTO DE OLIVEIRA ARAUJO / RG 247183751 / 16678904842  
11/ ABNER EVALDO BARROS / 14.661.922–5 / 05108710895 \*

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO – TATUI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 132/33/2024 – PROCESSO Nº 136.00049507/2024–20

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO, da cidade de TATUI, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

DISCIPLINA: INGLÊS II  
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF  
3/ CRISTIANE ROCHA OLIVEIRA / 477684920 / 38309298897 \*

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO – TATUI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 132/35/2024 – PROCESSO Nº 136.00051603/2024–38

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO, da cidade de TATUI, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – AMS

DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA II  
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF  
2/ CRISTIANE ROCHA OLIVEIRA / 477684920 / 38309298897 \*

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO – TATUI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 132/41/2024 – PROCESSO Nº 136.00056414/2024–51

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO, da cidade de TATUI, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: PROCESSOS GERENCIAIS – AMS

DISCIPLINA: GESTÃO DE MARKETING  
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF  
11/ ALESSANDRO MANOEL MOREIRA / 289679618 / 22613685859  
9/ EVANDRO DONIZETTE BARROS DE CAMPOS / 412103254 / 38700214892 \*

FACULDADE DE TECNOLOGIA VICTOR CIVITA – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 250/02/2024 – PROCESSO Nº 136.00041566/2024–50

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA VICTOR CIVITA, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: CONTROLE DE OBRAS

DISCIPLINA: CÁLCULO I  
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF  
5/ CICERA MARIA DOS SANTOS XAVIER / 113770583 / 04258229822  
13/ RICARDO ANTONIO DE SOUZA / 27302663X / 21271831856

45/ ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS / 307944281 / 27368026830

41/ JOSÉ ALVES DE AMORIM / 33882607–5 / 22149165805

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR CAROLINO DA MOTTA E SILVA – ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 047/09/2024

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR CAROLINO DA MOTTA E SILVA, da cidade de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, à vista das disposições dos §§ 1º e 4º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), TORNA PÚBLICA A REABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar, no componente curricular a seguir discriminados: COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

5102 – Modelagem de Banco de Dados (Informática (Médio-TEC II))

1. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, no site www.cps.sp.gov.br, no período de 15/05/2024 até às 23h59 de 29/05/2024.

2. O Edital de Abertura de Inscrições na íntegra foi publicado no DOE de 03/04/2024, Seção III, página(s) 190.

ANEXO I – ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

A. Período de recebimento de inscrições, entrega da foto nítida e entrega do Memorial Circunstanciado: 15/05/2024 a 29/05/2024

B. Período provável para publicação da Portaria do Diretor de Escola Técnica designando a(s) Comissão(ões) do Processo Seletivo Simplificado: 31/05/2024 a 11/06/2024

C. Período provável para publicação das inscrições deferidas/indeferidas e resultado do Exame de Memorial Circunstanciado (e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos, se houver): 04/06/2024 a 25/06/2024

D. Período provável para publicação dos atos relativos a aferição da veracidade da autodeclaração e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver): 06/06/2024 a 27/06/2024

E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e classificação final: 07/06/2024 a 28/06/2024

F. Período provável para publicação do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Processo Seletivo Simplificado: 11/06/2024 a 02/07/2024

G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XIII do presente Edital.

\* ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ENGENHEIRO AGRÔNOMO NARCISO DE MEDEIROS – IGUAPE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 089/15/2024

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ENGENHEIRO AGRÔNOMO NARCISO DE MEDEIROS, da cidade de IGUAPE, à vista das disposições dos §§ 1º e 4º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), TORNA PÚBLICA A REABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar, no componente curricular a seguir discriminados: COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

3603 – Nutrição Vegetal, Adubos e Corretivos com Práticas em Culturas Anuais (Agropecuária Integrado ao Ensino Médio (ETIM))

1. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, no site www.cps.sp.gov.br, no período de 15/05/2024 até às 23h59 de 29/05/2024.

2. O Edital de Abertura de Inscrições na íntegra foi publicado no DOE de 04/04/2024, Seção III, página(s) 111.

ANEXO I – ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

A. Período de recebimento de inscrições, entrega da foto nítida e entrega do Memorial Circunstanciado: 15/05/2024 a 29/05/2024

B. Período provável para publicação da Portaria do Diretor de Escola Técnica designando a(s) Comissão(ões) do Processo Seletivo Simplificado: 31/05/2024 a 11/06/2024

C. Período provável para publicação das inscrições deferidas/indeferidas e resultado do Exame de Memorial Circunstanciado (e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos, se houver): 04/06/2024 a 25/06/2024

D. Período provável para publicação dos atos relativos a aferição da veracidade da autodeclaração e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver): 06/06/2024 a 27/06/2024

E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e classificação final: 07/06/2024 a 28/06/2024

F. Período provável para publicação do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Processo Seletivo Simplificado: 11/06/2024 a 02/07/2024

G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XIII do presente Edital.

\* ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ENGENHEIRO AGRÔNOMO NARCISO DE MEDEIROS – IGUAPE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 089/16/2024

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ENGENHEIRO AGRÔNOMO NARCISO DE MEDEIROS, da cidade de IGUAPE, à vista das disposições dos §§ 1º e 4º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), TORNA PÚBLICA A REABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar, no componente curricular a seguir discriminados: COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

1133 – Viveiricultura e Cultivo Protegido / (Viveiricultura / Cultivo Protegido) (Agropecuária Integrado ao Ensino Médio (ETIM))

1. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, no site www.cps.sp.gov.br, no período de 15/05/2024 até às 23h59 de 29/05/2024.

2. O Edital de Abertura de Inscrições na íntegra foi publicado no DOE de 04/04/2024, Seção III, página(s) 113.

ANEXO I – ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

A. Período de recebimento de inscrições, entrega da foto nítida e entrega do Memorial Circunstanciado: 15/05/2024 a 29/05/2024

B. Período provável para publicação da Portaria do Diretor de Escola Técnica designando a(s) Comissão(ões) do Processo Seletivo Simplificado: 31/05/2024 a 11/06/2024

C. Período provável para publicação das inscrições deferidas/indeferidas e resultado do Exame de Memorial Circunstanciado (e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos, se houver): 04/06/2024 a 25/06/2024

D. Período provável para publicação dos atos relativos a aferição da veracidade da autodeclaração e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver): 06/06/2024 a 27/06/2024

E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e classificação final: 07/06/2024 a 28/06/2024

F. Período provável para publicação do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Processo Seletivo Simplificado: 11/06/2024 a 02/07/2024

G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XIII do presente Edital.

\* ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ IGNÁCIO AZEVEDO FILHO – ITUVERAVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 233/06/2024

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ IGNÁCIO AZEVEDO FILHO, da cidade de ITUVERAVA, à vista das disposições dos §§ 1º e 4º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), TORNA PÚBLICA A REABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar, no componente curricular a seguir discriminados: COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

7106 – Língua Inglesa (BNCC/ ETIM / MTEC / AMS / EM com Ênfases) (Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (MTEC – Programa Novotec Integrado) – MTEC-PI)

1. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, no site www.cps.sp.gov.br, no período de 15/05/2024 até às 23h59 de 29/05/2024.

2. O Edital de Abertura de Inscrições na íntegra foi publicado no DOE de 03/04/2024, Seção III, página(s) 197.

ANEXO I – ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

A. Período de recebimento de inscrições, entrega da foto nítida e entrega do Memorial Circunstanciado: 15/05/2024 a 29/05/2024

B. Período provável para publicação da Portaria do Diretor de Escola Técnica designando a(s) Comissão(ões) do Processo Seletivo Simplificado: 31/05/2024 a 11/06/2024

C. Período provável para publicação das inscrições deferidas/indeferidas e resultado do Exame de Memorial Circunstanciado (e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos, se houver): 04/06/2024 a 25/06/2024

D. Período provável para publicação dos atos relativos a aferição da veracidade da autodeclaração e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver): 06/06/2024 a 27/06/2024

E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e classificação final: 07/06/2024 a 28/06/2024

F. Período provável para publicação do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Processo Seletivo Simplificado: 11/06/2024 a 02/07/2024

G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XIII do presente Edital.

\* ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GETÚLIO VARGAS – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 013/03/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/11132